

ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 16 de Maio de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 763/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SEBASTIANA FARIAS PANTOJA**, matrícula nº **6008445**, CPF nº **37334310225**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ALMIRANTE JOAO FARIA DE LIMA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.273,35 ( um mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.273,35 ( um mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 16 de Maio de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 764/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SONIA DE FATIMA CARDOSO AZEVEDO**, matrícula nº **57216289**, CPF nº **48002518268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PARACURI II (ANEXO DO TEODORA BENTES)**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 836,55 ( oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 836,55 ( oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 16 de Maio de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 765/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DILSE SOCORRO LUZ MOREIRA**, matrícula nº **320641**, CPF nº **10838252249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF DR MARIA ESTER MOUTA DE OLIVEIRA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 510,90 ( quinhentos**

**e dez reais e noventa centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 510,90 ( quinhentos e dez reais e noventa centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 16 de Maio de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 766/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CLAUDIA TELMA DA CRUZ LIMA**, matrícula nº **57203978**, CPF nº **39687856220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEIF PROFA LEONOR NOGUEIRA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 994,50 ( novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 994,50 ( novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 16 de Maio de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 767/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LINDALVA GOMES CARVALHO**, matrícula nº **5558689**, CPF nº **41053079249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **UEES JOSE ALVARES DE AZEVEDO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 508,95 ( quinhentos e oito reais e noventa e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 508,95 ( quinhentos e oito reais e noventa e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 16 de Maio de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 768/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SHIRLEY OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula nº **5635942**, CPF nº **48088781272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PAULO FONTELLES DE LIMA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.848,60 ( um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.848,60 ( um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 16 de Maio de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 769/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA LUCIA DA SILVA MORAES**, matrícula nº **197025**, CPF nº **18589138291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF CLUBE DE MAES SAGRADA FAMILIA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 836,55 ( oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 836,55 ( oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 16 de Maio de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 770/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ARACI SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº **5679877**, CPF nº **35227532249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM DALCIDIO JURANDIR**, do município de **PONTA DE PEDRAS**, no valor de **R\$ 912,60 ( novecentos e doze reais e sessenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 912,60 ( novecentos e doze reais e sessenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 16 de Maio de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão